



INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso (extrato) n.º 1340/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 36.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, torna-se público, que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (doravante designado IPP), de 06 de janeiro de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal não docente do IPP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — Instituto Politécnico de Portalegre, sito na Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre.

3 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira e categoria de Assistente Técnico, tal como descritas no anexo a que se refere o artigo 88.º da LTFP.

O Assistente Técnico desempenhará funções no Centro de Produção de Audiovisual para apoiar e auxiliar a comunidade académica para um bom funcionamento dos equipamentos bem como prestar apoio ao IPP em tarefas na área, competindo-lhe a execução das seguintes atividades:

- a) Assegurar a cobertura fotográfica e videográfica de eventos do IPP;
- b) Apoiar/acompanhar tecnicamente a comunidade académica nas áreas de manuseamento de equipamentos audiovisuais, edição de fotografia e vídeos entre outras;
- c) Apoiar eventos/encontros na preparação de equipamentos bem como do espaço;
- d) Garantir o atendimento à comunidade académica;
- e) Executar outras atividades que, no seu domínio, lhe sejam atribuídas ou solicitadas;
- f) Instalações físicas áudio e vídeo;
- g) Instalações cénicas e multimédia;
- h) Produção e operação áudio e vídeo;
- i) Sonoplastia;
- j) Edição multimédia;
- k) Manutenção e operação auditórios;
- l) Manutenção e conceção de diverso tipo de cablagem e aparelhagem multimédia;
- m) Apoio aulas e conferências b-learning;
- n) Elaboração Raider's Técnicos para instalações;
- o) Operação de mesas áudio e vídeo analógico e digital.

4 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos Gerais de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.



4.2 — Requisitos Habilitacionais: Exigido a Escolaridade mínima obrigatória de 12.º ano sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4.3 — Outros Requisitos:

a) Conhecimentos em Tecnologias tais como MS Office, Software de emissão e gravação áudio e vídeo, Adobe Premiére, Adobe Audition; e outras ferramentas multimédia e de edição de som e vídeo;

b) Domínio de: plataformas cloud e plataformas de streaming/transmissão online (ex: Youtube, zoom, google drive);

c) Técnicas de gravação e edição de vídeo e som;

d) Manuseamento de equipamento;

e) Organização e Método de Trabalho;

f) Trabalho de equipa e cooperação;

g) Iniciativa e Autonomia;

h) Inovação e Qualidade;

i) Tolerância à pressão e contrariedades.

4.4 — Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IPP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea *k*), do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do IPP.

10 de janeiro de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Luís Carlos Loures*.

316053539